



CORRIGENDA 001/2016

EDITAL N.º 001/2016

A Diretora da **Escola Indígena Alto da Catingueira** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 001/2016 de 15/02/2016, torna público a **Corrigenda 001/2016** conforme abaixo:

Onde se lê:

ANEXO – I INTEGRANTE DO EDITAL N.º 01/2016

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

1. LICENCIATURA

LÍNGUA ESPANHOLA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

MATEMÁTICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

FÍSICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Física ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou em licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

BIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

HISTÓRIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

FILOSOFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior de licenciatura plena em Filosofia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

2. SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão inscrever-se para a seleção, os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer no 0582/2003 do Conselho Estadual de Educação do Ceará e legislação que fundamenta este edital.

2.1. Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam.

2.2. Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por Instituição de Ensino Superior -IES credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atendam a legislação pertinente.

2.3. Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por Instituição de Ensino Superior cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação.

2.4. Alunos de curso de licenciatura, em área da Seleção, que hajam cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão.

2.5. Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas.

2.6. Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.

2.7. Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.

3. No caso de não haver professor habilitado na disciplina conforme exigido acima, poderão se inscrever os professores nas seguintes situações:

3.1. Graduando com 90 créditos concluídos na disciplina para a qual se candidata (Parecer Nº. 0528/2007, aprovado em 20/08/2007 - Conselho Estadual de Educação - CE).

3.2. Graduado com experiência positiva na disciplina que pretende lecionar. (Parecer Nº 0658/2003, aprovado em 11/06/2003 –Conselho Estadual de Educação – CE).

Leia-se:

ANEXO – I INTEGRANTE DO EDITAL Nº 01/2016

QUADRO I

MODALIDADE/NÍVEL	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
Educação Infantil	Professor I – Saberes e Experiências de Aprendizagem: Linguagens; Relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais; Relações do mundo físico social; Tempo e natureza. a)Habilitação no magistério indígena de nível médio; ou b)Licenciatura Intercultural ou estar cursando essa formação inicial específica; ou c)Habilitação no ensino médio, na modalidade normal ou médio regular, desde que cursando a Licenciatura Intercultural ou outra licenciatura.
	Professor II – Interação e Conhecimento das manifestações e tradições culturais indígenas, cearense e brasileiras e Espiritualidade. a)Habilitação no magistério indígena de nível médio; ou b)Licenciatura Intercultural ou estar cursando essa formação inicial específica; ou c)Habilitação no ensino médio, na modalidade normal ou médio regular, desde que cursando a Licenciatura Intercultural ou outra licenciatura.

Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA Anos Iniciais	Professor I – Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza: a)Habilitação no magistério indígena de nível médio; ou b)Licenciatura Intercultural ou estar cursando essa formação inicial específica; ou c)Habilitação no ensino médio, na modalidade normal ou médio regular, desde que cursando a Licenciatura Intercultural ou outra licenciatura. Professor II – Arte, Expressão Corporal, Cultura e Espiritualidade: a)Habilitação no magistério indígena de nível médio; ou b)Licenciatura Intercultural ou estar cursando essa formação inicial específica; ou c)Habilitação no ensino médio, na modalidade normal ou médio regular, desde que cursando a Licenciatura Intercultural ou outra licenciatura.
Ensino Fundamental Anos Finais, EJA Anos Finais e EJA Médio	a)Ser preferencialmente professor indígena, oriundo da etnia e comunidade em que está localizada a escola; b)Ser professor preferencialmente habilitado ou cursando formação inicial específica para atuar na Educação Escolar Indígena com a Licenciatura Intercultural; c) Ter no mínimo o ensino médio, e cursando a Licenciatura Intercultural ou curso com habilitação nas áreas/disciplinas específicas do conhecimento.
Lotação de Professores na Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA Anos Iniciais : A lotação de professores nas escolas indígenas para as turmas de educação infantil, ensino fundamental anos iniciais e na modalidade da educação de jovens e adultos, deverá ser efetivada preferencialmente com professor indígena, oriundo da etnia e da comunidade em que está localizada a escola, conforme estabelece a Portaria Nº 1169/2015 – GAB.	
Lotação de Professores no Ensino Fundamental Anos Finais, EJA Anos Finais e EJA Médio: A lotação do professor nessa etapa/nível deverá orientar-se de acordo com a organização curricular por disciplinas/áreas do conhecimento, constante no mapa curricular cadastrado no Sige Escola e considerando o número de turmas ofertadas conforme o determina a Portaria Nº 1259/2014 – GAB.	

Tamboril – CE, 17 de Fevereiro de 2016

Maria Elisa Pereira dos Santos
Diretora
ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA